



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PIAUÍ

CNPJ 33.557.142/0001-03

OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO E REGISTRADOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que na ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **3142**, o seguinte **imóvel**: Da gleba “Serra do Pinga” localizada na Data Periperi deste município, uma parte com a área de aproximadamente 259.50ha (duzentos e cinquenta e nove hectares e cinquenta ares), limitando-se ao Norte – com Serra dos Mouras; ao Sul – com Dr. João – Data São Gonçalo; ao Leste – com Raimundo Dias e ao Oeste – com Judith Amantina de Sousa e Maria Iris Pereira de Sousa, cujo perímetro começa no marco cravado em comum com terras de propriedade Serra dos Mouras e com terras de Abelardo José Pereira no lugar Morros, segue com o perímetro com os rumos 49° graus SE medindo 2.060 metros, até o 2° marco; deste segue com terras de Raimundo Dias no lugar São Francisco, com os rumos 30° graus S.W. medindo 516 metros até o 3° marco; deste segue com os rumos 16° graus SW medindo 77 metros até o 4° marco; deste segue com terras de Dr. João e segue com os rumos 82° graus SW medindo 1.762 metros até o 5° marco; deste segue com terras de Abelardo José Pereira no lugar Morros com os rumos 19° graus NE medindo 618 metros, até o 6° marco; deste segue com os rumos 56° graus NW medindo 680 metros, até o 07° marco; deste segue com os rumos 19° graus NE medindo 697 metros, até o 08° marco; deste segue com os rumos 25° graus NE medindo 800 metros até o ponto inicial. Fechando o perímetro com 7.210 metros lineares. Imóvel esse cadastrado no Incra sob o nº 130-036-015-210-0; área total 624,2; nº de mod. fiscal 70,0 e fração mínima de parcelamento 30,0. **Proprietário – O espólio de Hercília Amantina de Sousa**. Número do Registro Anterior. Transcrição nº 1.862 fls. 119 do Livro 3 nº3 deste Registro. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda – Escrevente Autorizada, o escrevi. a) Neusa Santos Barbosa – o subscrevo. **R-1/3.142** – Feito em 27 de fevereiro de 1991, nos termos da Carta de Adjudicação datada de 17/12/1990, devidamente assinada, expedida pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Ramos Dias Filho, e extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Hercília Amantina de Sousa, julgados por sentença do mesmo Juiz, datada de 23 de novembro de 1990, que transitou em julgado, da qual consta que o imóvel a qual se refere a matrícula supra foi adjudicado pela quantia de Cr\$ 83.040,00 (oitenta e três mil e quarenta cruzeiros), em favor do cessionário de herdeiros – **João Bosco de Moura Chaves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. nº 104.661-PI, residente e domiciliado à rua Félix Pacheco nº 429 nesta cidade, do que dou fé. Eu, a) Helena Barbosa Sobreira de Miranda – Escrevente Autorizada, o escrevi. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial substituto o subscrevo. **R-2/3.142** – Feito em 27 de fevereiro de 1991, da cédula rural pignoratícia e hipotecária Pref. E Mr. FIR – 91/002-7, celebrada com o Banco do Nordeste do Brasil S/A Agência de São Raimundo Nonato PI, CGC. nº 07.237.373-0049-74, como credor, emitida naquela cidade aos

“Nossa Missão: atender com urbanidade, eficiência, solicitude e respeito ao usuário dos nossos serviços.”

Av. Getúlio Vargas, 1055 - Centro - CEP 64890-000 - Canto do Buriti - PI
E-mail: oficiounicocdb@gmail.com - (89) 98144-5000

26/02/1991, por João Bosco de Moura Chaves e sua mulher Jamila de Moura Chaves, brasileiros, casados, comerciantes, CPF. nº 066.681.943-20, residentes e domiciliados nesta cidade, mediante contrato particular do valor de Cr\$ 2.372.112,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e cento e doze cruzeiros), vencível em 16/03/2.003, a juros de 8% (oito por cento ao ano), dando em garantia e em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da matrícula supra, com todas as benfeitorias ali existentes, tudo avaliado em Cr\$ 4.799.200,00 do que dou fé. As demais cláusulas e condições constam da via arquivada neste Cartório. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial substituto o subscrevo. **Av.3/3.142** – Certifico e dou fé, que conforme aditivo datado de São Raimundo Nonato – PI, aos 19/03/93, assinado pelas partes, de um lado o Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de São Raimundo Nonato – PI, como credor, e de outro lado, João Bosco de Moura Chaves e sua mulher Jamila de Moura Chaves, acima qualificados, como devedores, rerratificaram a cédula rural pignoratícia e hipotecária, inscrita sob o R-2/3.142 supra, a fim de ficar constando que a cláusula: “Redução de Encargos Financeiros” teve seus valores relativos a juros e atualização monetária reduzidos em 30,00%, bem como, a cláusula: “Sanções por Inadimplemento” passou a ter nova redação, tudo conforme consta da via não negociável arquivada em Cartório. Canto do Buriti, 19 de maio de 1993. Eu, a) Neusa Santos Barbosa -, Oficial o subscrevo. **R-4/3.142** – Feito em 12 de maio de 1994, da cédula rural pignoratícia e hipotecária Pref. e nr. FIR 94/012-0, celebrada com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, Agência de São Raimundo Nonato – PI, como credor, emitida naquela cidade aos 10/05/1994, por João Bosco de Moura Chaves e sua mulher Jamila de Moura Chaves, acima qualificados, mediante contrato particular do valor de Cr\$ 33.858.798,00 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros reais), vencível em 15/junho/2002, a juros de 8,00% (oito por cento ao ano), dando em garantia e em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel constante da matrícula supra, com todas as benfeitorias ali existentes, tudo avaliado em Cr\$ 37.752.400,00, do que dou fé. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. Eu, a) Neusa Santos Barbosa, - Oficial o subscrevo. **Av.5/3.142** – Certifico e dou fé que a dívida constante do R-2/3.142 supra, foi paga e a operação liquidada conforme autorização de baixa do Banco credor arquivada neste cartório. Canto do Buriti, 20 de maio de 1997. Eu, a) Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo. **R-6/3.142** – Feito em 20 de maio de 1997, da cédula rural pignoratícia e hipotecária, celebrada com o Banco do Nordeste do Brasil S.A Agência em São Raimundo Nonato – PI, emitida aos 16/maio/1997, por João Bosco de Moura Chaves e sua mulher Jamila Moura Chaves, retro qualificados, mediante contrato particular do valor de R\$ 118.645,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), vencível em 16/maio/2.005, a juros básicos devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e Del – credere devido a taxa de 6,0% a.a., e em garantia do pagamento da dívida os proprietários deram em hipoteca cedular de 2º grau, ao Banco credor, o imóvel objeto da matrícula retro com todas as benfeitorias ali existentes, do que dou fé. As demais cláusulas e condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Eu, a) Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo. **Av.7/3.142** – Certifico e dou fé, que conforme aditivo de re-ratificação datado de 12.02.1999, devidamente assinado, foi retificado o grau da hipoteca inscrita sob o R-4/3.142 retro, passando a ser primeiro grau, bem como a área do imóvel dado em garantia que é de 259,50ha e não 259ha como constou da cédula de




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PIAUÍ

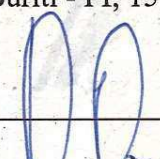
CNPJ 33.557.142/0001-03

OSIMAR COSTA SOUSA - TABELIÃO E REGISTRADOR

Prefixo nº FIR – 94/012-0; cujo imóvel avaliado juntamente com todas as benfeitorias; casa, poço tubular, açudes, roças, etc... pela importância total de 13.728,00 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais), valor em 01.07.94. Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados. Canto do Buriti, 28 de dezembro de 1999. Eu, a) Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo. **Av.8/3.142** – Certifico e dou fé; que conforme aditivo de Re-ratificação datado de 12/02/1999, devidamente assinado, fica retificada a cédula inscrita em segundo grau, sob o R-6/3.142 supra, com referência a área do imóvel dado em garantia, que é de 259.50 e não 259ha como consta do instrumento ora aditado; cujo imóvel juntamente com todas as suas benfeitorias, foi avaliado pela importância de R\$ 88.624,00, valor em 14/08/1996. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas, e condições constantes da cédula, que não foram expressamente alterados por este aditivo. Canto do Buriti, 28 de dezembro de 1999. Eu, a) Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo. **Av-9/3142**. Em 30 de outubro de 2013- protocolo nº 13.362- mediante of. nº 102-01780/2013, extraído em 08-outubro-2013, pelo Diretor de Secretaria da Vara do trabalho de São Raimundo Nonato, proc. nº 0093200-97.2009.5.22002, requerido por - NEUTON PEREIRA DA SILVA, contra o executado- JOÃO BOSCO DE MOURA CHAVES e cópia do despacho (00762/2015) do Dr. Thiago – Juiz do trabalho, fica penhorado o imóvel objeto da matrícula em favor do exequente. Dou fé. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues oficial. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAT56511 - S2H7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade e dou fé.

Canto do Buriti - PI, 15 de Setembro de 2022



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DO OFÍCIO ÚNICO
 DE CANTO DO BURITI
 PIAUÍ - BRASIL
 DR OSIMAR COSTA SOUSA
 TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO


 Nosso compromisso: *atender com urbanidade, eficiência, solicitude e respeito ao usuário dos nossos serviços.*

 Av. Getúlio Vargas, 1055 - Centro - CEP 64890-000 - Canto do Buriti - PI
 E-mail: oficiounicocdb@gmail.com - (89) 98144-5000

 Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra